



## REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

**Nº 7/2022**

PROCESSO Nº 54/2022-CMCE

Coronel Ezequiel/RN, terça-feira, 20 de setembro de 2022

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada.

	Fonte	Região	Valor
<b>01.001</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL			1.362,76
<b>1001</b> REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA			1.362,76
Suplementar 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.362,76
		<b>Total</b>	<b>1.362,76</b>

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

<b>01.001</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL			1.362,76
<b>2001</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO			1.362,76
Reduzir 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.362,76
		<b>Total</b>	<b>1.362,76</b>

O presente Crédito justifica-se PELO REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DETRIMENTO DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MOTIVADAS PELA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO ALOCADOS, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO CORRENTE (LEI MUNICIPAL 558/2021), CONSIGNADAS A ESTA CASA LEGISLATIVA, ALÉM, DA LEI FEDERAL 4.320/64, EM SEU ART. 43, INCISO III..

Declaramos que o aumento da dotação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Atenciosamente,